



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefones (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

DECRETO MUNICIPAL N.º. 158, DE 18 (DEZOITO) DE OUTUBRO DE 2021

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e, ainda,

Considerando a necessidade / obrigatoriedade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública, em especial o da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que no dia **28 (vinte e oito) de Outubro de 2021**, quinta-feira, comemora-se o **Dia do Servidor Público**, cujo qual detém de especial importância para o desempenho de toda e qualquer atividade administrativa, merecendo, pois, que seja reconhecido a sua importância, passível, nada obstante, da designação para o próximo dia, visando assim o melhor andamento das atividades administrativas e o bem estar do funcionalismo;

Considerando a manutenção dos serviços essenciais e inadiáveis da Administração Pública Municipal em prol da população;

Considerando, por fim, a celebração da solenidade do Dia dos Finados, designada para o dia **02 (dois) de novembro**, terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias **29 (vinte e nove) de outubro e 01º (primeiro) de novembro de 2021** como ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefones (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro (MG), 18 (dezoito) de outubro de 2021.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)